

**Ofício n.º 24/2023**

Baturité, 12 de maio de 2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 2º bimestre do exercício financeiro de 2023, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo

Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Junior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza-Ce

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 2º Bimestre do exercício financeiro de 2023, estará publicado até o dia 15/05/2023 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 12 de maio de 2023.

*Barbara Ingrid Lotife Castro Campêlo*

Barbara Ingrid Lotife Castro Campêlo

Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	(a)	NO BIMESTRE	% b/a	ATÉ O BIMESTRE	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	1.499.973,27	13,04	10.000.026,73	
RECEITAS CORRENTES	11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	1.499.973,27	13,04	10.000.026,73	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	19.550,00	19.550,00	6.499,15	33,24	21.727,51	111,14	-2.177,51	
Exploração do patrimônio imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	19.550,00	19.550,00	6.499,15	33,24	21.727,51	111,14	-2.177,51	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.457.450,00	11.457.450,00	739.122,88	6,45	1.478.245,76	12,90	9.979.204,24	

R\$ 1,00



SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	1.499.973,27	13,04	10.000.026,73
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>								
Mobiliária								
Contratual								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>								
Mobiliária								
Contratual								
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>		11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	1.499.973,27	13,04	10.000.026,73
<b>DÉFICIT (VI)(1)</b>		-	-	-	-	1.240.851,81	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V+VI)</b>		11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	2.740.825,08	13,04	8.759.174,92
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPS		0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	2.740.825,08	13,04	8.759.174,92
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	10.809.000,00	10.809.000,00	745.622,03	6,48	2.740.825,08	13,04	8.759.174,92
DESPESAS CORRENTES	NO BIMESTRE	361.434,91	361.434,91	1.482.190,65	1,482	1.482.190,65	1,482	1.888.770,91
	ATÉ O BIMESTRE (f)	7.739.000,00	7.739.000,00	1.333.333,39	1,333	2.189.028,19	1,333	1.690.315,07
DESPESAS DE CAPITAL	NO BIMESTRE	3.070.000,00	3.070.000,00	348.857,26	348	348.857,26	348	198.455,84
	ATÉ O BIMESTRE (g)	691.000,00	691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO	NO BIMESTRE	601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATÉ O BIMESTRE (h)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (j)</b>		11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	2.740.825,08	13,04	8.759.174,92
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPS		0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
<b>DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII)</b>								
DESPESAS CORRENTES		361.434,91	361.434,91	1.482.190,65	1,482	1.482.190,65	1,482	1.888.770,91
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		3.070.000,00	3.070.000,00	348.857,26	348	348.857,26	348	198.455,84
DESPESAS DE CAPITAL		691.000,00	691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (j)</b>		11.500.000,00	11.500.000,00	745.622,03	6,48	2.740.825,08	13,04	8.759.174,92

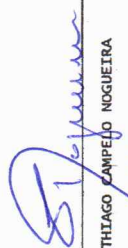




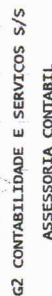




DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



THIAGO CAMPEJO NOGUEIRA  
PRESIDENTE



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
	(a)	(a)		(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)
			%	(b/total)	(d/total)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	11.500.000,00	11.500.000,00	361.434,91	9.210.928,55	2.289.071,45	1.482.190,65	8.759.174,92
SAÚDE	11.500.000,00	11.500.000,00	361.434,91	9.210.928,55	2.289.071,45	1.482.190,65	8.759.174,92
Assistência Hospitalar e A	11.500.000,00	11.500.000,00	361.434,91	9.210.928,55	2.289.071,45	1.482.190,65	8.759.174,92
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.500.000,00	11.500.000,00	361.434,91	9.210.928,55	2.289.071,45	1.482.190,65	8.759.174,92

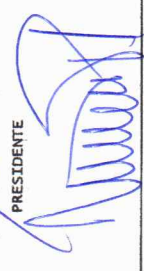
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 12/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:52


RRFD - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL		ATUALIZADA		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 12/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:52

  
 THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA  
 PRESIDENTE

  
 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 ASSESSORIA CONTÁBIL